



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 785/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que determine aos setores competentes a adoção das providências necessárias para a realização de obras de adequação e suavização da valeta (“escorredouro”) existente na **Rua Adolfo Pinto, no cruzamento com a Rua Lucas Evangelista**, em razão da excessiva profundidade apresentada, visando proporcionar maior segurança viária, preservação dos veículos e melhor fluidez do trânsito no local..

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade solicitar intervenção em ponto específico da malha viária municipal onde a valeta existente apresenta profundidade excessiva, gerando transtornos aos condutores e comprometendo a mobilidade urbana.

É sabido que as valetas de escoamento superficial desempenham importante função no direcionamento das águas pluviais, especialmente em locais desprovidos de sistema de drenagem subterrânea, constituindo alternativa de menor custo para auxiliar no escoamento durante os períodos chuvosos.

Todavia, quando executadas sem a devida proporcionalidade técnica, tais estruturas podem ocasionar efeitos adversos, como danos à suspensão, ao assoalho e demais componentes dos veículos, aumento do consumo de combustível, desconforto aos motoristas e significativa redução da fluidez do tráfego.

No caso da valeta situada na **Rua Adolfo Pinto, na confluência com a Rua Lucas Evangelista**, verifica-se que sua profundidade é desproporcional em comparação com outras existentes no município, obrigando muitos condutores a reduzirem drasticamente a velocidade ou até mesmo interromperem momentaneamente a passagem, causando retenções, riscos de colisões e embaraços ao trânsito local.

Dessa forma, a realização de obra de suavização e adequação da referida valeta mostra-se medida necessária e oportuna, capaz de compatibilizar a eficiente drenagem das águas pluviais com melhores condições de trafegabilidade e segurança viária.

Pelo exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências solicitadas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de maio de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55441/2026 - 27/05/2026 11:33 - PROCESSO 1243/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 55441/2026 - 27/05/2026 11:33 - PROCESSO 1243/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO.55441/2026 - 27/05/2026 - 11:33 - U3ZX-2P5F-EY60-98FV

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=U3ZX2P5FEY6098PV>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U3ZX-2P5F-EY60-98PV

